TC 021.738/2014-9
Tomada de Contas Especial
Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme –MA

Assunto: Pedido de vista eletrônica

PRONUNCIAMENTO DA SUBUNIDADE

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2015, e delegação de competência conferida pelo Exmª Srª. Ministra-Relatora, **AUTORIZO a vista eletrônica dos autos requerida(peça 10)**, notificando-se a parte por meio eletrônico no e-mail do procurador, wsbarros2009@hotmail.com . Antes, porém, da obtenção da vista, deve o procurador regularizar o termo de procuração, vez que trata-se de instrumento particular sem firma reconhecida em cartório do outorgante, e o outorgado não é advogado.

SECEX-MA/D1, em 20 de julho de 2015.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor D1/MA

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53255462.